



**MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022**

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento do **SR. OSMAR DANTAS DA ROCHA**, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

**JUSTIFICATIVA**

Osmar Dantas da Rocha tinha 71 anos, era filho de Iva Dantas da Rocha e Sebastião Alves da Rocha, casou-se com Lindalva Sabina dos Santos Rocha e dessa união nasceram; Luciana dos Santos Rocha Queiroz e Sebastião Lúcio dos Santos Rocha.

Osmar trabalhou por longos 35 anos de sua vida como vigilante do Banco do Brasil de Parelhas e também na Caixa Econômica de Currais Novos.

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, muito querido pela população, honestidade e generosidade, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações. Portanto, o Senhor Osmar constituiu sua vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento desse homem que marcou sua presença enquanto vivo e agora não mais estando entre nós, terá sua lembrança perpetuada em nosso município e com certeza muitas gerações ouvirão menções em seu nome.

Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida a todos os filhos, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção  
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2022.

  
**ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA**  
Vereadora do PSDB